



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2026

SUMÁRIO

1. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL.....	3
2. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TRIÊNIO 2025/2027	3
3. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2026	4
4. AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026	5
5. TRANSPARÊNCIA DAS ATAS DAS REUNIÕES	6

1. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Conforme Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPREV/Mariana, aprovado na reunião ordinária do mês de dezembro/2023, compete ao Conselho Fiscal:

- I.** Examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;
- II.** Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana;
- III.** Fazer constar em ata os resultados dos exames procedidos;
- IV.** Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V.** Relatar, ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;
- VI.** Aprovar a prestação de contas anual da administração, a ser encaminhada ao TCE, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;
- VII.** Solicitar à administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana pessoal qualificado para assessorar e prestar o necessário apoio técnico ao Colegiado;
- VIII.** Elaborar, aprovar e atualizar, com maioria absoluta dos membros, seu regimento interno; elaborar e definir o calendário anual de reuniões do Conselho.

2. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TRIÊNIO 2025/2027

2.1. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

Titular: Halysson Mendes e Souza Pinto

Suplente: André Fernandes da Costa Milanez

Titular: Irma Cassiano dos Santos

Suplente: Quéli Madureira Campos Ferrarez

2.2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Ana Cristina do Valle Domingos

Suplente: Elaine de Souza Nascimento

2.3. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Sandra Aparecida Dos Reis

Suplente: Bruna Santos Xavier Gomes

2.4. Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Previdência com formação superior em Contabilidade:

Titular: Adriana Aparecida Silva Martins

Suplente: Valéria da Consolação Silva

3. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2026

3.1. Como previsto no Regimento Interno do Conselho Fiscal, as reuniões ordinárias acontecerão na última quarta-feira de cada mês.

MÊS	DATA	MÊS	DATA
Janeiro	28	Julho	29
Fevereiro	25	Agosto	26
Março	25	Setembro	30
Abril	29	Outubro	28
Maio	27	Novembro	25
Junho	24	Dezembro	30

3.2. As reuniões extraordinárias poderão ser designadas a qualquer tempo, desde que justificadas a sua necessidade e urgência.

3.3. A convocação dos membros para participar das reuniões extraordinárias só poderá ser realizada com antecedência mínima de 4 dias, sendo que a ausência deste não pode ser penalizada, tendo em vista o seu compromisso com o cargo em que o mesmo é lotado.

4. AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026

4.1. A fim de especificar algumas das ações inerentes ao funcionamento do Conselho Fiscal, apontadas no Capítulo III do seu Regimento Interno, seguem algumas ações a serem implementadas, de acordo com a demanda e/ou a qualquer tempo, podendo inclusive, no decorrer do tempo sofrerem alteração com o objetivo de melhorar a eficiência da prestação do serviço.

4.2. Os servidores do IPREV e/ou os membros dos órgãos colegiados podem, a qualquer tempo:

4.3. Examinar e/ou emitir parecer sobre:

- I.** Rentabilidade do exercício de 2025;
- II.** Relatório mensal do Controle Interno;
- III.** Relatório mensal de Investimentos;
- IV.** Relatório mensal de cenários econômicos;
- V.** Prestação de contas do exercício de 2025;
- VI.** Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2026;
- VII.** Cálculo atuarial;
- VIII.** Outros documentos.

4.4. Acompanhar o andamento de:

- I.** Gestão atuarial;
- II.** Pró-Gestão;
- III.** Reforma da previdência no município;
- IV.** Renovação semestral do CRP;
- V.** Equacionamento do déficit atuarial;
- VI.** Outros procedimentos internos do IPREV.

4.5. Contribuir para a fiscalização, por amostragem, nas seguintes áreas:

- I.** Administrativa
- II.** Financeira
- III.** Compras
- IV.** Benefícios
- V.** Contábil
- VI.** Execução orçamentária
- VII.** Execução da despesa

VIII. Gestão patrimonial

IX. Tecnologia da informação

X. CRP

XI. Transparência

XII. Jurídica

4.6. Solicitar:

- I. Que seja elaborado pauta para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Que seja lido, aprovado e assinado as atas das reuniões;
- III. Que seja encaminhado documentos ao setor administrativo do IPREV para providencias, arquivamento e/ou publicação, necessários à garantia de lisura e transparência dos atos administrativos;
- IV. Participar e incentivar a participação em cursos e eventos de capacitação;
- V. Que seja observado todos os demais expedientes previstos no Regimento Interno.
- VI. Que seja elaborado relatório de frequência dos Membros do Conselho nas reuniões, bem como seja cumprida as penalidades presentes no Regimento interno;
- VII. A Atualização do Plano de ação de 2026, bem como que, seja elaborado o respectivo plano para o exercício de 2027e;

5. TRANSPARÊNCIA DAS ATAS DAS REUNIÕES

Será designado pela Diretoria Executiva um servidor(a) do IPREV MARIANA para redigir as atas das reuniões, que serão submetidas a leitura e aprovação de todos os presentes na referida reunião.

Após aprovação, as atas deverão ser assinadas e, encaminhadas ao setor administrativo do IPREV para arquivamento e publicação no site.

Todas as atas do Conselho Fiscal são documentos públicos e ficarão disponíveis no site: <https://iprevmariana.mg.gov.br/>

As comunicações do IPREV MARIANA com o Conselho fiscal serão realizada pelo grupo de WhatsApp predefinido ou através do e-mail: conselhofiscal@iprevmariana.mg.gov.br, conforme acordado com todos os membros.

Este plano foi aprovado pelos membros do conselho Fiscal, presentes na reunião ordinária, realizada em **26/02/2026**, observando as formalidades legais de publicação e transparência.

Adriana Aparecida da Silva Martins

Ana Cristina do Vale Domingos

André Fernandes da Costa Milanez

Elaine de Souza Nascimento

Irma Cassiano dos Santos